



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO**

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

Federação Portuguesa  
de **Judo**

CIRCULAR N° 093/18

**ASSUNTO:** Sub. Deslocações no Território Nacional

Lisboa, 02 de abril de 2018

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que as deslocações dos atletas convocados para estágios ou competições no território nacional, serão subsidiadas de acordo com a tabela em vigor, não sendo por isso necessário o envio de qualquer comprovativo, desde que o atleta participe na ação em apreço.

Esta situação não se verificará quando a FPJ assegurar a responsabilidade da organização do referido transporte.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os melhores cumprimentos,

O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes

JR / DF